

**Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**  
Diretoria

**EDITAL Nº 065/2022 – DRH/SEAP**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2.013, tendo em vista os Editais nº 28/2020 e nº 057/2022 – DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação da candidata **indicada no Anexo I** do presente Edital para realizar a Visita Técnica, nos termos estipulados no item 12 do Edital nº 28/2020-DRH/SEAP.
2. A Visita Técnica será realizada em uma unidade Socioeducativa integrante da região pela qual a candidata concorre à vaga, na forma estabelecida no item 1 do presente Edital e quando a vaga se destinar ao atendimento de unidade de privação ou restrição de liberdade.
3. A Visita Técnica tem por objetivo proporcionar aos candidatos conhecer o ambiente, a dinâmica funcional e as atribuições do respectivo cargo/função. Subsidiando, assim, a opção do candidato em progredir ou não para as demais etapas previstas para as vagas destinadas às unidades do DEASE.
4. A candidata convocada deverá comparecer no dia, horário e local estipulado no anexo I deste Edital, com 30 minutos de antecedência, munida de documento de identificação, caneta esferográfica e recomenda-se o uso de máscara de proteção. Considerar-se-á documento de identificação aqueles estipulados no subitem 9.7.2 do Edital n.º 28/2020 – DRH/SEAP.
5. Durante a Visita a candidata deverá observar as seguintes normas:
  - Recomenda-se à candidata estar vestida com roupas e calçados confortáveis e discretos (usar calças compridas, sendo proibido o uso de bermuda, saia ou vestido. Usar blusas sem decotes e com mangas, sendo proibido o uso de regata. Usar tênis ou sapato fechado sem salto).
  - Não será permitido durante a visita o porte ou uso de: aparelhos de telefone celular, bijuterias, joias, relógios, boné, chapéu, dinheiro, canetas, lápis, objetos cortantes,

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH Diretoria

cigarros, bolsas, pastas, mochilas, pochetes ou outros similares que possam comprometer a segurança da Unidade, conforme análise da Direção. Ressalta-se que, no interior da Unidade Socioeducativa, não haverá lugar para guarda dos referidos objetos.

- A candidata não poderá ingressar na Unidade Socioeducativa com acompanhante que não seja candidato do concurso convocado para a Visita Técnica no mesmo dia, horário e local.

6. Para ingressar na Unidade Socioeducativa a candidata deverá apresentar **documento de identificação original**, na forma estabelecida no item 4 deste Edital, e assinar Lista de Presença.

7. Ao final da Visita a candidata deverá preencher e assinar o Termo de Opção – **Anexo II** deste Edital, no qual manifestará sua opção em: i) progredir nas demais etapas do concurso público previstas para as vagas destinadas à unidades do DEASE; ii) desistir do concurso; ou iii) aguardar surgimento de vaga em outra área de atuação, de acordo com o estabelecido no subitem 12.4.1 do Edital de abertura do concurso.

7.1. Não será oportunizada a entrega do Termo de Opção em outra data, horário e local, que não os estipulados para a realização da Visita Técnica em edital de convocação da candidata.

7.2 O não atendimento do disposto no item 7 implicará na sua eliminação do certame.

8. A Lista de Presença e o Termo de Opção estarão de porte do coordenador designado pela Direção da Unidade. A referida Lista de Presença é o documento que atestará o comparecimento da candidata na Visita Técnica. A ausência nesta etapa resultará na sua eliminação, conforme disposto no subitem 13.

9. Candidata convocada, confirmada com COVID-19, cuja data de coleta do exame RT-PCR ocorreu até 10(dez) dias antes da data estipulada para sua visita, deverá enviar, no período das **09 horas do dia 19 de agosto de 2022 às 09 horas do dia 29 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), *e-mail* para o endereço eletrônico **dsrh.seap@seap.pr.gov.br** com as imagens legíveis do documento comprobatório, conforme orientações a seguir:

**Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**  
Diretoria

- a) no campo do *e-mail* destinado à identificação do assunto, escrever: “Concurso Público – Edital nº 28/2020-DRH/SEAP”.
- b) **anexar as imagens** do documento correspondente, Laudo Exame RT-PCR, nos formatos **PDF, JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, a candidata deverá anexar as duas imagens;
- d) as imagens do documento deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;
- e) é de inteira responsabilidade da candidata verificar se as imagens carregadas estão corretas e com a íntegra do texto;
- f) não será considerado documento que não pertença à candidata.

10. Para a visita, dever-se-á observar rigorosamente a data, horário e o local estipulados. Não serão tolerados atrasos ou comparecimento em data, horário e local diferente do previamente estipulado, salvo o disposto no item 9 deste edital.

11. O fato de a candidata visitar uma determinada unidade, não gera nenhuma relação com o futuro local de trabalho. A determinação do local a ser visitado pela candidata obedece única e especificamente a região de opção de vaga na ocasião da inscrição.

12. Caberá à candidata o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, das instruções acima relacionadas. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

13. Não haverá novo agendamento de data e horário para a Visita Técnica, importando a ausência da candidata, por qualquer motivo, acidente ou outro fato, exceto para a situação prevista no item 9 do presente Edital, na sua eliminação automática do Concurso.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Graziele Andriola,

**Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência**



**Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**  
Diretoria

**ANEXO I DO EDITAL Nº 065/2022 – DRH/SEAP**

**REGIÃO 1**

**DATA:** 29 de agosto de 2022

**HORÁRIO:** 9H

**LOCAL:** CENSE JOANA MIGUEL RICHIA

**ENDEREÇO:** Rua Dom João Braga, nº 64 – Vista Alegre / Curitiba – PR

CEP 80.810-290 – [censejoanaricha@dease.pr.gov.br](mailto:censejoanaricha@dease.pr.gov.br) – (41) 3335-4145

CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	UF	CLASS.	CONC.
AGENTE DE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SILEIDE PEREIRA	83319747	PR	8	AC

**Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**  
Diretoria

**ANEXO II DO EDITAL Nº 065/2022**

**TERMO DE OPÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 028/2020  
– DRH/SEAP, classificação nº \_\_\_\_\_, no Cargo \_\_\_\_\_,  
Função \_\_\_\_\_, Região \_\_\_\_\_, convocado para realizar a Visita  
Técnica por meio do Edital nº 065/2022-DRH/SEAP, manifesto a opção conforme registrado abaixo:

- ( ) **Progredir** nas demais etapas do concurso público previstas para as vagas destinadas às unidades do DEASE;
- ( ) **Desistir** do concurso;
- ( ) **Aguardar** surgimento de vaga em outra área de atuação.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_